



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Vermelha.
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail: pmeveloso@gmail.com



12 de outubro (sábado) – Padroeira do Brasil (Nossa Senhora Aparecida e Crianças)
02 de novembro (sábado) – Finados
15 de novembro (sexta-feira) - Proclamação da República
20 de novembro (quarta-feira) – Dia Nacional da Consciência Negra
25 de dezembro (quarta-feira) – Natal
Feriados Estaduais
19 de outubro (sábado) – Dia do Piauí
Feriados Municipais
13 de maio (segunda-feira) – Emancipação política de Elesbão Veloso
19 de outubro (terça-feira) – Padroeira de Elesbão Veloso (Santa Teresinha)
Possíveis Pontos Facultativos
12 e 14 de fevereiro (segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas) – Carnaval 2024
28 de outubro (segunda-feira) – Funcionário Público

Id:073846297F238023



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO NO PORTAL GPI; DESTAQUE DAS MATÉRIAS INSTITUCIONAIS NA PÁGINA PRINCIPAL DO GPI; PUBLICAÇÃO DAS MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI. CELEBRAR SE ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA JCS HOLANDA – ME (GPI), CNPJ Nº 07.961.379/0001-45.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, s/n, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela senhora Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: JCS HOLANDA – ME (GPI), CNPJ Nº 07.961.379/0001-45, COM SEDE NA RUA VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA, 2987, SALA: 101 E 102; EDIF: JULIA SOARES, representada neste ato pela a sua procuradora a Sra. Evânia Gomes Leão, brasileira, titular do RG Nº 2.051.293 SSP/PI, CPF nº 656.724.963-34, residente e domiciliada à Rua Francisco de Sousa Martins, bairro Parque Ideal, em Teresina – PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO NO PORTAL GPI; DESTAQUE DAS MATÉRIAS INSTITUCIONAIS NA PÁGINA PRINCIPAL DO GPI; PUBLICAÇÃO DAS MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Primeiro Termo Aditivo ao presente contrato, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Presente Contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 29 de dezembro de 2023.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

JCS HOLANDA – ME (GPI)
CNPJ Nº 07.961.379/0001-45

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

Id:09FED11A3A378145



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

PORTARIA nº. 10/2024.

"Dispõe sobre a Exoneração de Sub - Secretária Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Flores do Piauí, Estado do Piauí, **EVANDRO FERREIRA DA COSTA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **NATANE GOMES DA SILVA**, portadora do RG nº. 3.270.308 SSP/PI e CPF: nº. 054.611.843-75, do cargo de **SUB - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SIMBOLO - DAM-4** do Município de Flores do Piauí, estado do Piauí. A partir de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Evandro Ferreira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D500B121998376



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações (Pregoeiro e Equipe de Apoio) torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citada, na conformidade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024, Lei complementar 123/2006 e demais legislação aplicável, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024.**
- > **OBJETO DE LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (merenda escolar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores do Piauí – PI.
- > **INFORMAÇÕES:** Conforme Edital e seus anexos, a disposição dos interessados na CPL – Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – PI, localizada na Rua Castro Alves, 362 – Centro, no horário das 8:00 às 13:00 h diariamente de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacaofloresdopiaui2022@gmail.com, e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE- Licitações Web.
- > **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global Por Lote
- > **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024, Lei complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.
- > **FONTE DE RECURSO:** Orçamento Geral Municipal para o Exercício 2024.
- > **DATA DE ABERTURA:** 08 de fevereiro de 2024.
- > **HORA DA ABERTURA:** 08:30 hs
- > **LOCAL:** Na Plataforma Licitanet <https://www.licitanet.com.br/>.

Flores do Piauí - PI, 26 de janeiro de 2024.

Hosanilda do Nascimento Cota da Costa
Pregoeiro da CPL